



## CPSMIT

Governo do Estado - Secretaria da Saúde

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA**  
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA

**RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 011/2012, de 10 de julho de 2012.**

**Assunto:** Designa o Ouvidor do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial datada de 10/07/2012, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto da Entidade,

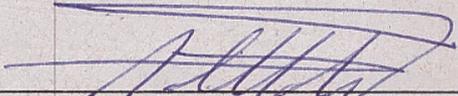
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, com exercício a partir desta data, a Ouvidora do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, na pessoa da Sra. **Maria Alzeny da Cruz do Couto**, inscrita sob o CPF nº 540.557.173-34

**Art. 2º** - Determinar que a Ouvidora tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante à estruturação e organização da POLICLINICA e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Regional de Itapipoca, em conformidade com a Direção Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, de acordo com o definido no Estatuto e Assembléia Geral da Entidade.

**Art. 3º** - As demais atribuições do Ouvidor encontra-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembléia Geral.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO IVENS UCHOA SALES**  
**Presidente do CPSMIT**